

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

DECISÃO Nº 500/2026 - NCL (11.14.74.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 13 de julho de 2026.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****Núcleo de Contratos e Licitações**

Processo Administrativo - SIGAJUS - n.º 04101.021427/2026-21

Assunto: Aprovação de Termo de Referência - Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para acobertar os estagiários do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Departamento de Recursos Materiais.

DECISÃO

01. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o fim de obter autorização para contratação direta de *empresa especializada na Prestação do Serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para acobertar os estagiários do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte*, em conformidade com as especificações técnicas e exigências contidas no Termo de Referência DRM DIC 2026 0010 (fls. 189-197), por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

02. O processo foi instaurado mediante Ofício nº 055/2026-TJ - CLCC de fl. 02, no qual a Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios noticia a proximidade do fim da vigência do Contrato nº 45/2025, o qual tem o mesmo objeto da presente contratação. Foi colacionado o Documento de Formalização da Demanda (fls. 25-27).

03. Em que pese inicialmente a presente demanda não estar presente no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos da Decisão nº 402/2026-NCL (fl. 57-58) e na Portaria nº 808, de 09 de junho de 2026, o objeto foi incluído no PCA/2026.

04. A Portaria n.º 233/2026 instituiu a Equipe Técnica para promover o planejamento da contratação pleiteada.

05. Por sua vez, a citada Equipe Técnica acostou aos autos o Estudo Técnico Preliminar às folhas 29-32, o qual foi aprovado por esta Presidência por meio da decisão às folhas 98-99.

06. Além disso, foram juntados os Dados para Pesquisa DRM DIC 2026 008 (fl. 100-103), o Relatório de Pesquisa de Preços nº 014/2026 (fl. 105), a pesquisa mercadológica (fl. 107-178), onde foi registrado no Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil (fl. 183) e, ainda, a Solicitação de Despesa nº 135/2026 (fl. 181).

07. Por sua vez, a Secretaria de Orçamento e Finanças anexou a informação orçamentária (fl. 186).
08. A equipe instituída pela Portaria nº 233/2026 trouxe o Termo de Referência às folhas 189-197.
09. A Secretaria de Administração, após breve resumo dos fatos, encaminhou os autos à Presidência (fl. 200-201)
10. Os autos foram conclusos contendo 201 laudas.
11. É o relatório. Decido.
12. Na presente análise, observa-se que as exigências obrigatórias descritas nas alíneas elencados no inciso XXIII do Artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021 estão presentes no Termo de Referência da Contratação.
13. Assim, demonstrada a necessidade do pleito e a viabilidade da *contratação direta de empresa especializada na Prestação do Serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para acobertar os estagiários do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, através de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021*, em consonância com o procedimento aprovado pela Portaria n.º 1.541/2018-TJ (Procedimento Operacional Padrão - POP), **aprovo** o **Termo de Referência** (fl. 189-197), elaborado pela Equipe Técnica, designada pela Portaria n.º 233/2026, visando à contratação direta pleiteada nestes autos.
14. Remeta-se o processo à Secretaria de Administração - SAD para as providências cabíveis.

Natal/RN, data constante na assinatura digital.

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente

rp

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:19)

IBANEZ MONTEIRO DA SILVA

DESEMBARGADOR PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PRESI (11.14)

Matrícula: 752002

Processo Associado: 04101.021427/2026-21



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigajus.tjrn.jus.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **500**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **53004658f4**